



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 2153/1976

Ementa

**ALTERA O CÓDIGO DE OBRAS E URBANISMO, NA PARTE RELATIVA À ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DE COZINHAS, COPAS E DESPENSAS EM EDIFÍCIOS DE MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS.**

Data da Norma

**21/01/1976**

Data de Publicação

**22/01/1976**

Veículo de Publicação

**Jornal da Cidade**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei n° 2997/1975 - Autoria: Adoniro José Moreira**

Status de Vigência

**Revogada**

Observações

**OBRAS - código**

**Autor: ADONIRO JOSÉ MOREIRA**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**09/01/1996**

Norma Relacionada

**Lei Complementar n° 174/1996**

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI Nº 2153, DE 21 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 1975, PROMULGA GA a presente Lei,-----

Art. 1º - O inciso II do artigo 2.2.4.01, da Lei nº 1.266, de 08 de outubro de 1965 - CÓDIGO DE OBRAS E URBA-NISMO DE JUNDIAÍ - passa a vigor com a seguinte redação:

"II - os de área de 6,00 metros quadrados mais/o acréscimo de 2,00 metros quadrados por pavimento excedente, quando se tratar de edifício de mais de três pavimentos".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis.

(ARNALDO CARRARO)  
Secretário de Negócios  
Internos e Jurídicos

eds.